



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dezenove dias do mês de maio de 2023, às 10 horas e 50 minutos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 499/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Of. GAB. 300 de 09/05/2023 – Comunicação Interna nº 115/20023, encaminhado em resposta ao Of. SCMF 109/2023. Contudo, após análise do mencionado ofício, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá reunir-se com o Autor, Vereador Luciano do Gás, para debater aspectos da proposição e somente após exarar voto. **Projeto de Lei Complementar nº 37/2023** – para análise da matéria, foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento, da qual a Vereadora Joice Alvarenga é Relatora. Oportunamente, a Vereadora Joice Alvarenga apresentou as seguintes emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2023: Substitutiva nº 01, 02, 03, 04, 05/2023; Supressiva nº 01/2023; Aditiva nº 01/2023; Substitutiva/Aditiva nº 01/2023; e Modificativa/Aditiva/Supressiva nº 01/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 038/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 05/05/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 28/2023. **Projeto de Lei nº 506/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Jurídico de 18/05/2023, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marcus Phillippe Vieira conclui que “o projeto de lei é legal e constitucional”; dessa forma, após análise do citado parecer, a Vereadora Joice Alvarenga ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 506/2023, exarado em 14/04/2023. **Projeto de Lei nº 510/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 05/05/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 24/2023. **Projeto de Lei nº 511/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 05/05/2023, estando a edil ciente do Parecer

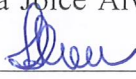
Joice Alvarenga





Técnico – Controle Interno nº 25/2023. **Projeto de Lei nº 518/2023** – nos termos do Art. 126, III c/c Art. 86, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas promover audiência pública para discussão do projeto com a sociedade. Conforme acordado entre os membros dessa comissão, a audiência será realizada dia 30/05/2023. **Projeto de Lei nº 519/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 05/05/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 27/2023. **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 20/04/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 041/2023** – conclusa a análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 041/2023, estando a edil ciente do Of. GAB. 284 de 04/05/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 042/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 27/04/2023. **Projeto de Lei nº 525/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 054/2023. **Projeto de Lei nº 526/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Contudo, à edil foi dado ciência do Of. GAB. 312/2023, através do qual o Chefe do Executivo encaminha as motivações que, em eventual situação de aprovação, acabariam por subsidiar veto a aludida proposta legislativa. **Projeto de Lei nº 527/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Contudo, à edil foi dado ciência da Resposta ao Requerimento nº 056/2023, através do qual a Assessora Administrativo Rafaela Cunha Silva, salienta que a falta de espaço na atual sede do Poder Legislativo é de notória observação, considerando a proposta do Projeto de Lei nº 527/2023. **Projeto de Lei nº 529/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 31/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição *“está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recursos a ser utilizada. Atende ainda ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, quanto à exposição de motivos circunstanciados que indicam as consequências dos cancelamentos das dotações propostas, atendendo assim ao disposto no art.56, §2º da referida lei”*. **Projeto de Lei nº 530/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 531/2023** – a Vereadora



Joice Alvarenga aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 053/2023. **Projeto de Lei nº 532/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 30/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição “*está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do excesso de arrecadação, fonte de recursos utilizada pra fins de abertura de crédito adicional, atendendo assim o art. 56-A, §2º da referida lei*”. **Projeto de Lei nº 534/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 057/2023. **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023** – para análise da matéria, foi nomeada Comissão Especial nos termos do Regimento Interno, da qual a Vereadora Joice Alvarenga é Presidente. Após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável à proposição. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Joice Alvarenga.


JOICE ALVARENGA
Vereadora